



Demonstrações Financeiras

CREDMAXION

2024

QUEM COOPERA, SUPERA!



CCMEM – CREDMAXION

Rua Dr. Carlos Varella, 566 Cruzeiro- SP - CEP 12.701-310
CNPJ – 58.290.800/0001-74 - Fone (12) 3145-2435
www.credmaxion.com.br/faleconosco@credmaxion.com.br

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em reais)

COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA MAXION – CREDMAXION CNPJ nº 58.290.800/0001-74

ATIVO		31/12/2024	31/12/2023
<u>CIRCULANTE</u>	Notas	<u>68.152.300</u>	<u>61.746.229</u>
Disponibilidades	4	63.554	51.265
Títulos e Valores Mobiliários	4	34.786.984	30.355.429
Carteira Própria		34.786.984	30.355.429
Operações de Crédito		33.278.596	31.020.509
Operações de Crédito	5	34.162.534	31.801.419
(-) Provisão para Créditos Liquidação Duvidosa	5	(883.939)	(780.910)
Outros Créditos		23.166	319.026
Diversos	6	23.166	319.026
<u>NÃO CIRCULANTE</u>			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		<u>56.707.058</u>	<u>55.649.882</u>
Operações de Crédito	5	58.213.280	57.050.808
(-) Provisão para Créditos Liquidação Duvidosa	5	(1.506.222)	(1.400.926)
PERMANENTE		<u>482.483</u>	<u>541.585</u>
Imobilizado de Uso		473.379	535.742
Imóveis de Uso	7	821.899	821.899
Outras Imobilizações de Uso	7	424.025	422.609
(-) Depreciação Acumulada	7	(772.545)	(708.766)
Intangível		9.104	5.843
Ativos Intangíveis	8	79.347	71.347
(-) Amortização Acumulada	8	(70.242)	(65.503)
TOTAL DO ATIVO		<u>125.341.842</u>	<u>117.937.696</u>



CCMEM – CREDMAXION

Rua Dr. Carlos Varella, 566 Cruzeiro- SP - CEP 12.701-310
CNPJ – 58.290.800/0001-74 - Fone (12) 3145-2435
www.credmaxion.com.br/faleconosco@credmaxion.com.br

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em reais)

COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA MAXION – CREDMAXION CNPJ nº 58.290.800/0001-74

PASSIVO		31/12/2024	31/12/2023
<u>CIRCULANTE</u>	<u>Notas</u>	<u>2.679.207</u>	<u>1.715.909</u>
Outras Obrigações		2.679.207	1.715.909
Cobrança Arrecadação de Tributos Assemelhados	9	9.552	11.410
Sociais e Estatutárias	11	2.169.702	1.162.082
Fiscais e Previdenciárias	10	27.293	39.338
Diversas	12	472.660	503.080
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>		<u>122.662.635</u>	<u>116.221.786</u>
Capital		104.993.784	99.312.667
Capital Social	13	104.993.784	99.312.667
Reserva de Lucros	13	10.569.752	9.796.895
Sobras Acumuladas	13	7.099.099	7.112.224
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>125.341.842</u>	<u>117.937.696</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



CCMEM – CREDMAXION

Rua Dr. Carlos Varella, 566 Cruzeiro- SP - CEP 12.701-310
CNPJ – 58.290.800/0001-74 - Fone (12) 3145-2435
www.credmaxion.com.br/faleconosco@credmaxion.com.br

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em reais)

COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA MAXION – CREDMAXION CNPJ nº 58.290.800/0001-74

	31/12/2024	31/12/2023
<u>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</u>	<u>18.628.275</u>	<u>17.951.806</u>
Operações de Crédito	15.904.185	14.623.128
Rendas de Títulos e Valores Mobiliários	2.724.090	3.328.678
<u>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</u>	<u>(801.906)</u>	<u>(874.592)</u>
Operações de Captação no mercado	-	-
Despesas de Provisão	(801.906)	(874.592)
RESULTADO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	<u>17.826.369</u>	<u>17.077.213</u>
<u>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS</u>	<u>(3.317.810)</u>	<u>(2.598.932)</u>
Receitas de Prestação de Serviços	2.700	3.284
Despesas de Pessoal	(2.203.675)	(1.735.477)
Despesas Administrativas	(981.447)	(880.280)
Despesas Tributárias	(9.950)	(9.433)
Outras Receitas Operacionais	29.880	22.974
Outras Despesas Operacionais	(155.319)	-
RESULTADO OPERACIONAL	<u>14.508.559</u>	<u>14.478.281</u>
<u>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</u>	<u>(1.963)</u>	<u>(172)</u>
Receitas Não Operacionais	-	-
Despesas Não Operacionais	(1.963)	(172)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES	<u>14.506.596</u>	<u>14.478.109</u>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	-
PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO LUCRO	(254.637)	(218.083)
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO DE JUROS AO CAPITAL	<u>14.251.959</u>	<u>14.260.026</u>
Juros ao Capital	(6.119.387)	(5.965.556)
Reversão do FATES	155.319	-
Reversão da Reserva de Expansão	59.016	66.891
<u>SOBRAS DO EXERCÍCIO</u>	<u>8.346.907</u>	<u>8.361.361</u>
<u>PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NAS SOBRAS</u>	<u>(1.247.808)</u>	<u>(1.249.137)</u>
FATES	(415.936)	(416.379)
Reserva Legal	(831.872)	(832.758)
<u>SOBRAS LÍQUIDAS DO EXERCÍCIO APÓS DESTINAÇÕES</u>	<u>7.099.099</u>	<u>7.112.224</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



CCMEM – CREDMAXION

Rua Dr. Carlos Varella, 566 Cruzeiro- SP - CEP 12.701-310
CNPJ – 58.290.800/0001-74 - Fone (12) 3145-2435
www.credmaxion.com.br/faleconosco@credmaxion.com.br

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em reais)

COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA MAXION – CREDMAXION CNPJ nº 58.290.800/0001-74

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Sobras/Perdas Líquidas (antes das distribuições estatutárias)	8.346.907	8.361.361
Outros resultados abrangentes	214.335	66.891
Total do resultado abrangente	8.561.242	8.428.252

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



CCMEM – CREDMAXION

Rua Dr. Carlos Varella, 566 Cruzeiro- SP - CEP 12.701-310
CNPJ – 58.290.800/0001-74 - Fone (12) 3145-2435
www.credmaxion.com.br/faleconosco@credmaxion.com.br

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em reais)

COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA MAXION – CREDMAXION CNPJ nº 58.290.800/0001-74

	Capital Social	Res. Legal	Reserva de Expansão	Sobras	Total
SALDO EM 01 DE JANEIRO DE 2023	93.194.319	7.996.635	984.120	5.060.946	107.236.020
Deliberação Conforme AGO	5.010.337	-	50.609	(5.060.946)	-
Por Subscrição/Realização	20.415.448	-	-	-	20.415.448
Transferência Juros ao Capital	6.055.582	-	-	-	6.055.582
(-) Por Devolução	(20.574.939)	-	-	-	(20.574.939)
Baixa capital Amortização Empréstimo	(4.612.169)	-	-	-	(4.612.169)
Cotas de Capital a Pagar - Ex-Cooperado	(175.911)	-	-	-	(175.911)
Reversão do FATES	-	-	-	-	-
Reversão da Reserva de Expansão	-	-	(67.227)	66.891	(336)
Sobras do exercício				14.260.026	14.260.026
Destinações:					
Reserva Expansão	-	-	-	-	-
Juros Sobre Capital	-	-	-	(5.965.556)	(5.965.556)
Reserva Legal	-	832.758	-	(832.758)	-
FATES	-	-	-	(416.379)	(416.379)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	99.312.667	8.829.393	967.503	7.112.224	116.221.786
MUTAÇÃO DO EXERCÍCIO	6.118.348	832.758	(16.618)	2.051.278	8.985.766
SALDO EM 01 DE JANEIRO DE 2024	99.312.667	8.829.393	967.503	7.112.224	116.221.786
Deliberação Conforme AGO	6.512.224	-	-	(7.112.224)	(600.000)
Por Subscrição/Realização	22.097.703	-	-	-	22.097.703
Transferência Juros ao Capital	5.975.856	-	-	-	5.975.856
(-) Por Devolução	(23.857.250)	-	-	-	(23.857.250)
Baixa Capital Amortização Empréstimo	(5.023.456)	-	-	-	(5.023.456)
Cotas de Capital a Pagar - Ex-Cooperado	(23.930)	-	-	-	(23.930)
IRRF s/ Juros ao Capital	(32)	-	-	-	(32)
Reversão do FATES	-	-	-	155.319	155.319
Reversão da Reserva de Expansão	-	-	(59.016)	59.016	0
Sobras do exercício				14.251.959	14.251.959
Destinações:					
Reserva Expansão	-	-	-	-	-
Juros sobre Capital	-	-	-	(6.119.387)	(6.119.387)
Reserva Legal	-	831.872	-	(831.872)	-
FATES	-	-	-	(415.936)	(415.936)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	104.993.784	9.661.265	908.487	7.099.099	122.662.635
MUTAÇÃO DO EXERCÍCIO	5.681.117	831.872	(59.016)	(13.125)	6.440.849

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



CCMEM – CREDMAXION

Rua Dr. Carlos Varella, 566 Cruzeiro- SP - CEP 12.701-310
CNPJ – 58.290.800/0001-74 - Fone (12) 3145-2435
www.credmaxion.com.br/faleconosco@credmaxion.com.br

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em reais)

COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA MAXION – CREDMAXION CNPJ nº 58.290.800/0001-74

	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais:		
Sobras ou (Perdas) do Exercícios	14.251.959	14.260.026
Ajustes por		
Provisão para Operação de Crédito	208.325	419.618
Juros ao Capital	(6.119.387)	(5.965.556)
Despesas de Depreciação e Amortização	68.518	67.677
Sobras ou (Perdas) do Exercícios Ajustados	<u>8.409.415</u>	<u>8.781.765</u>
(Aumento) / Diminuição em Ativos Operacionais		
Operações de Crédito	(3.523.587)	(4.894.691)
Outros Créditos	295.860	(289.900)
(Aumento) / Diminuição em Passivos Operacionais		
Outras Obrigações	963.297	(1.266.579)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades Operações	<u>6.144.985</u>	<u>2.330.595</u>
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Aquisição de Imobilizado de Uso	(1.416)	1.308
Baixa do Intangível	(8.000)	(2.528)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimentos	<u>(9.416)</u>	<u>(1.220)</u>
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Integralização de Capital	22.097.703	20.415.448
Destinação de Sobras do Exercício Anterior a Cotas de Capital	6.512.224	5.010.337
Devolução de Capital a Cooperados	(23.857.250)	(20.574.939)
Destinação de sobras Exercício anterior disponibilizados à Assembleia	(7.112.224)	(5.060.946)
Transferência de Juros ao Capital	5.975.856	6.055.582
IRRF sobre Juros Capital Próprio	(32)	-
Baixa de capital	(5.023.456)	(4.612.169)
Cotas de capital a pagar - Ex-cooperados	(23.930)	(175.911)
Reversão do FATES	155.319	-
Reserva de expansão	-	50.273
Constituição de FATES	(415.936)	(416.379)
Destinação de sobras de exercício anterior a constituição de Reserva		
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamentos	<u>(1.691.724)</u>	<u>691.296</u>
Aumento/(Diminuição) de Caixa e Equivalente de Caixa	4.443.844	3.020.670
No Início do Período	30.406.694	27.386.024
No Fim do Período	34.850.538	30.406.694
Variação líquida das Disponibilidades	4.443.845	3.020.670

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



CCMEM – CREDMAXION

Rua Dr. Carlos Varella, 566 Cruzeiro- SP - CEP 12.701-310
CNPJ – 58.290.800/0001-74 - Fone (12) 3145-2435
www.credmaxion.com.br/faleconosco@credmaxion.com.br

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FINDOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023 (Em reais)

COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA MAXION – CREDMAXION CNPJ nº 58.290.800/0001-74

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito Mútuo dos Empregados da Maxion - CREDMAXION, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 25/04/1989. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela lei complementar nº 130/2009, com atualizações na lei complementar nº 196/2022 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015 e 4.968/2021 que dispõe sobre a constituição, a autorização para funcionamento, as alterações estatutárias e o cancelamento de autorização para funcionamento das cooperativas de crédito e dá outras providências.

A CREDMAXION possui uma Sede no centro de Cruzeiro/SP e os Postos de Atendimento Cooperativo-PAC, na localidade de Hortolândia/SP, Limeira/SP, Contagem/MG, Santo André/SP bem como em Cruzeiro/SP.

A CREDMAXION tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- I) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos cooperados;
- II) A formação educacional de seus cooperados, no sentido de fomentar o cooperativismo, por meio da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- III) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos



CCMEM – CREDMAXION

Rua Dr. Carlos Varella, 566 Cruzeiro- SP - CEP 12.701-310
CNPJ – 58.290.800/0001-74 - Fone (12) 3145-2435
www.credmaxion.com.br/faleconosco@credmaxion.com.br

contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em períodos anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o exercício de 2024:

Resolução BCB nº 367 de 01 de março de 2024: altera a Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021, a norma dispõe sobre a estrutura do elenco de contas Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os impactos decorrentes desse normativo abrangem a exclusão do grupo Cosif que evidenciava Resultados de Exercícios Futuros e a atualização na nomenclatura de todos os grupos vigentes de 1º nível, a saber: Ativo Realizável; Ativo Permanente; Compensação Ativa; Passivo Exigível; Patrimônio Líquido; Resultado Credor; Resultado Devedor; e Compensação Passiva.

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021: a norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, e quanto a designação e ao reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Entrou em vigor em 01 de janeiro de 2022: a mensuração dos investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto avaliados pelo método de equivalência patrimonial destinados a venda; a divulgação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) e das demonstrações no padrão contábil internacional; a elaboração do plano de implementação desse normativo, no que tange às alterações a serem aplicadas a partir de 01 de Janeiro de 2025, além da sua aprovação e divulgação.

Consolidação do Cosif: no intuito de conciliar em ato normativo único as rubricas de cada um dos grupos contábeis que compõem o Elenco de Contas do Cosif, segundo a **Resolução BCB nº 92/2021**, o Banco Central do Brasil divulgou em 01 de abril de 2022 as Instruções Normativas mencionadas a seguir, com entrada em vigor a partir de 01 de Julho de 2022: **Instrução Normativa nº 426, de 1 de dezembro de 2023**, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável; **Instrução Normativa nº 427, de 1 de dezembro de 2023**, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Permanente; **Instrução Normativa nº 428, de 1 de dezembro de 2023**, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Ativa; **Instrução Normativa nº 429, de 1 de dezembro de 2023**, que define as rubricas contábeis do grupo Passivo Exigível; **Instrução Normativa nº 430, de 1 de dezembro de 2023**, que define as rubricas contábeis do grupo Patrimônio Líquido; **Instrução Normativa nº 431, de 1 de dezembro de 2023**, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Credor; **Instrução Normativa nº 433, de 1 de dezembro de 2023**, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Passiva.

Instrução Normativa BCB nº 343/2023: cria e altera rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif), alterando alguns artigos das Instruções Normativas BCB nº 268, 270, 271, 273, 275 e 315/2022.

Os saldos contábeis registrados em outras rubricas devem ser reclassificados para as adequadas rubricas contábeis criadas por esta Instrução Normativa, observados os dispositivos e prazos previstos na regulação vigente. Este normativo entra em vigor em 1º de julho de 2023.



CCMEM – CREDMAXION

Rua Dr. Carlos Varella, 566 Cruzeiro- SP - CEP 12.701-310
CNPJ – 58.290.800/0001-74 - Fone (12) 3145-2435
www.credmaxion.com.br/faleconosco@credmaxion.com.br

Instrução Normativa BCB nº 378/2023: Altera rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif), alterando alguns artigos da Instruções Normativas BCB nº 271/2022.

Os saldos contábeis registrados em outras rubricas devem ser reclassificados para as adequadas rubricas contábeis criadas por esta Instrução Normativa, observados os dispositivos e prazos previstos na regulação vigente. Este normativo entra em vigor em 1º de junho de 2023.

Instrução Normativa BCB nº 404/2023: Altera rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif), alterando alguns artigos da Instruções Normativas BCB nº 268, 270, 271, 273 e 275/2022.

Os saldos contábeis registrados em outras rubricas devem ser reclassificados para as adequadas rubricas contábeis criadas por esta Instrução Normativa, observados os dispositivos e prazos previstos na regulação vigente. Este normativo entra em vigor em 1º de agosto de 2023.

Instrução Normativa BCB nº 319, de 4 de novembro de 2022: a norma revoga a Carta Circular nº 3.429/2010, excluindo a possibilidade de reconhecer no passivo as obrigações tributárias objeto de discussão judicial, para as quais não exista probabilidade de perda.

A mensuração dos impactos se dará através da análise sistemática das provisões passivas constituídas, referentes a processos judiciais em andamento. Para aqueles em que não seja identificada perda provável, a reversão será indispensável. Entra em vigor em 01 de janeiro de 2023.

Resolução CMN nº 5.131 de 25 de abril de 2024: que altera a Resolução CMN nº 5.051, de 25 de novembro de 2022, dispõe sobre a organização e o funcionamento de cooperativas de crédito. Em suma, consolida em ato normativo único sobre práticas atribuíveis às cooperativas filiadas, cooperativas centrais e confederações de crédito.

Apesar dessa conclusão prévia, o normativo está sendo analisado pela cooperativa e, em caso de alterações nas práticas adotadas, esses impactos serão considerados até a data de sua vigência. Este normativo entra em vigor em 1º de julho de 2024.

Lei Complementar nº 196, de 24 de agosto de 2022: a norma altera a Lei Complementar nº 130/2009, integrando as confederações de serviço constituídas por cooperativas centrais de crédito no Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e entre as instituições sujeitas a autorização e normatização do Banco Central do Brasil; define o tratamento das perdas, no caso de incorporação; expande o campo de aplicação dos recursos destinados ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES; qualifica as quotas de capital como impenhoráveis e permite que os saldos de capital, de remuneração de capital e de sobras a pagar não procurados pelos associados demitidos, eliminados ou excluídos sejam revertidos ao fundo de reserva da cooperativa, após decorridos 5 (cinco) anos do processo de desligamento.

Os impactos foram avaliados e concluiu-se necessária a adequação dos documentos de constituição das cooperativas e normatizações internas, cujo processo de elaboração já está em andamento.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros



CCMEM – CREDMAXION

Rua Dr. Carlos Varella, 566 Cruzeiro- SP - CEP 12.701-310
CNPJ – 58.290.800/0001-74 - Fone (12) 3145-2435
www.credmaxion.com.br/faleconosco@credmaxion.com.br

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021: a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. Entra em vigor em 01 de janeiro de 2025, exceto para os itens citados na sessão anterior, cuja vigência teve início em 01 de janeiro de 2022.

Iniciou-se a avaliação dos impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 01 de janeiro de 2025, os quais serão divulgados de forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo.

Instrução Normativa BCB n.º 442/2023: Altera rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif), alterando alguns artigos da Instruções Normativas BCB n.º 268, 270, 271, 273 e 275/2022.

Os saldos contábeis registrados em outras rubricas devem ser reclassificados para as adequadas rubricas contábeis criadas por esta Instrução Normativa, observados os dispositivos e prazos previstos na regulação vigente. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

Resolução BCB n.º 397 de 03 de julho de 2024: que altera a Resolução BCB n.º 352 de 23 de novembro de 2023, a norma estabelece procedimentos contábeis sobre a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros; a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2024 para os artigos n.º 24, 100 e 101 e para os demais dispositivos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Resolução BCB n.º 438 de 14 de dezembro de 2023: Altera a Instrução Normativa BCB n.º 236, de 17 de fevereiro de 2022, que altera e consolida os procedimentos para a remessa de demonstrações financeiras individuais e consolidadas, anuais, semestrais e intermediárias, para fins de divulgação na Central de Demonstrações Financeiras do Sistema Financeiro Nacional (CDSFN), de que trata a Resolução BCB n.º 2, de 12 de agosto de 2020. Esta Instrução Normativa entra em vigor em 02 de janeiro de 2024.

A Cooperativa está em fase de implantação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN n.º 4.966/2021. Entra em vigor em 01 de janeiro de 2025.

PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis que foram adotadas na elaboração das referidas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:



CCMEM – CREDMAXION

Rua Dr. Carlos Varella, 566 Cruzeiro- SP - CEP 12.701-310
CNPJ – 58.290.800/0001-74 - Fone (12) 3145-2435
www.credmaxion.com.br/faleconosco@credmaxion.com.br

a) Caixa e Equivalente de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa, incluem as rubricas, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

b) Aplicações em Títulos e Valores Mobiliários

As aplicações financeiras a serem mantidas até o seu vencimento são demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

c) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

d) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica. A Resolução CMN nº 2.682/1999 introduziu os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

e) Imobilizado de uso

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas em nota específica abaixo, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

Os bens considerados como: equipamentos de uso e sistemas de processamento de dados não sofreram reavaliação, visto a imaterialidade do saldo para fins de ajuste.

f) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico. Os ativos intangíveis compreendem softwares adquiridos de terceiros e são amortizados ao longo de sua vida útil estimada.



CCMEM – CREDMAXION

Rua Dr. Carlos Varella, 566 Cruzeiro- SP - CEP 12.701-310
CNPJ – 58.290.800/0001-74 - Fone (12) 3145-2435
www.credmaxion.com.br/faleconosco@credmaxion.com.br

g) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

h) Valor recuperável de ativos – *impairment*

O imobilizado, o ativo intangível e os outros ativos não circulantes são revistos anualmente de acordo com os critérios definidos pelo CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.566/2008, revogado pela Resolução CMN nº 4.924/2021, para se identificar evidências de perdas não recuperáveis ou ainda sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **31 de dezembro de 2024** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

i) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

j) Passivos contingentes

As práticas contábeis para mensuração, registro e divulgação de provisões e passivos contingentes estão de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009.

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

k) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a cooperativa tem por diretriz.



CCMEM – CREDMAXION

Rua Dr. Carlos Varella, 566 Cruzeiro- SP - CEP 12.701-310
CNPJ – 58.290.800/0001-74 - Fone (12) 3145-2435
www.credmaxion.com.br/faleconosco@credmaxion.com.br

m) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

n) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

o) Apuração do resultado

Os ingressos e dispêndios são registrados de acordo com o regime de competência. As operações de crédito com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e os ingressos e dispêndios correspondentes ao período futuro são apresentados em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. Os ingressos e dispêndios de natureza financeira são contabilizados pelo critério "pro-rata temporis" e calculados com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados, que são calculadas com base no método linear. As operações de crédito com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

As receitas e despesas são reconhecidas na demonstração de sobras em conformidade com o regime de competência. As receitas com prestação de serviços são reconhecidas na demonstração de sobras ou perdas quando da prestação de serviços a terceiros, substancialmente serviços bancários. Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a lei 5.764/1971, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo imposto de renda – IR e contribuição social – CSLL quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitados a 30% do lucro tributável.

p) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.



CCMEM – CREDMAXION

Rua Dr. Carlos Varella, 566 Cruzeiro- SP - CEP 12.701-310
CNPJ – 58.290.800/0001-74 - Fone (12) 3145-2435
www.credmaxion.com.br/faleconosco@credmaxion.com.br

q) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados é isento de tributação.

r) Partes relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 7/10/2010).

s) Resultados recorrentes e não recorrentes

Conforme definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

t) Instrumentos financeiros

A CREDMAXION opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos, conforme critérios mencionados nas correspondentes notas explicativas.

u) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em **31 de dezembro de 2024**.



CCMEM – CREDMAXION

Rua Dr. Carlos Varella, 566 Cruzeiro- SP - CEP 12.701-310
CNPJ – 58.290.800/0001-74 - Fone (12) 3145-2435
www.credmaxion.com.br/faleconosco@credmaxion.com.br

4 CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

O Caixa e Equivalente de Caixa correspondem:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Disponibilidades - depósitos bancários	63.554	51.265
Títulos e Valores Mobiliários	34.786.984	30.355.429
Soma	34.850.538	30.406.694

Composição de Depósitos Bancários:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Banco do Brasil	6.669	6.911
Bradesco	2.003	7.422
Caixa Econômica Federal	29.659	4.743
Banco Itaú	18.113	17.595
Banco Santander	7.110	14.594
Soma	63.554	51.265

As aplicações se encontram dentro dos limites de 15% do PR.

Composição de Títulos e Valores Mobiliários:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Cotas Fundos Renda Fixa - Bradesco	8.025.212	1.071.060
Cotas Fundos Renda Fixa - Banco do Brasil	504.058	4.443.065
Cotas Fundos Renda Fixa - Turquesa	16.254.237	7.814.626
Cotas Fundos Renda Fixa - Topázio	10.003.478	17.026.678
Soma	34.786.984	30.355.429

5) Instrumentos Financeiros – Operações de Crédito

a) Composição da Carteira de Crédito

Descrição	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos	34.162.534	58.213.280	92.375.814
(-) Provisão Operações de Créditos	(883.939)	(1.506.222)	(2.390.161)
Total em 31/12/2024	33.278.596	56.707.058	89.985.653
Empréstimos	31.801.419	57.050.808	88.852.227
(-) Provisão Operações de Créditos	(780.910)	(1.400.926)	(2.181.836)
Total em 31/12/2023	31.020.509	55.649.882	86.670.391



CCMEM – CREDMAXION

Rua Dr. Carlos Varella, 566 Cruzeiro- SP - CEP 12.701-310
CNPJ – 58.290.800/0001-74 - Fone (12) 3145-2435
www.credmaxion.com.br/faleconosco@credmaxion.com.br

b) Empréstimos a Pessoas Físicas

Descrição	31/12/2024	% da Carteira	31/12/2023	% da Carteira
Empréstimos	88.824.520	96%	85.194.578	96%
Financiamento de Veículos	3.651.307	4%	3.745.020	4%
Rendas a Apropriar	(100.013)	0,11%	(87.371)	0,10%
Total	92.375.814	100%	88.852.227	100%

c) Cronograma de Vencimentos das Operações (*)

Saldo de Empréstimos	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total
31/12/2024	13.575.000	20.587.535	58.213.280	92.375.814
31/12/2023	7.946.384	23.855.035	57.050.808	88.852.227

d) Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa

Atendendo aos normativos do Banco Central do Brasil, através da Resolução nº 2.682/99, e a política de crédito recomendado pelo Sistema, a Cooperativa classificou as operações por faixas de riscos, constituindo as provisões adequadas ao risco de cada operação.

e) Classificação pelo Risco e Provisionamento

Nível	31/12/2024				Nível	31/12/2023			
	Percentual de Provisão	Operações de Crédito Totais	Provisão Total	Operações de Crédito Líquidas		Percentual de Provisão	Operações de Crédito Totais	Provisão Total	Operações de Crédito Líquidas
AA	0%	-	-	-	AA	0%	-	-	-
A	0,50%	68.596.048	(342.980)	68.253.067	A	0,50%	67.491.898	(337.459)	67.154.439
B	1%	13.592.436	(135.924)	13.456.512	B	1%	12.171.339	(121.713)	12.049.626
C	3%	4.563.505	(136.905)	4.426.600	C	3%	4.345.825	(130.375)	4.215.451
D	10%	2.085.519	(208.552)	1.876.967	D	10%	2.079.787	(207.979)	1.871.808
E	30%	605.064	(181.519)	423.545	E	30%	637.068	(191.120)	445.948
F	50%	225.957	(112.979)	112.979	F	50%	215.989	(107.995)	107.995
G	70%	48.628	(34.040)	14.589	G	70%	69.243	(48.470)	20.773
H	100%	410.755	(410.755)	-	H	100%	454.360	(454.360)	-
Total Normal		90.127.913	(1.563.655)	88.564.259	Total Normal		87.465.510	(1.599.472)	85.866.038
AA	0%	-	-	-	AA	0%	-	-	-
A	0,50%	-	-	-	A	0,50%	-	-	-
B	1%	166.772	(1.668)	165.104	B	1%	88.051	(881)	87.170
C	3%	488.481	(14.654)	473.827	C	3%	312.500	(9.375)	303.125
D	10%	507.791	(50.779)	457.012	D	10%	251.687	(25.169)	226.518
E	30%	322.754	(96.826)	225.928	E	30%	178.175	(53.452)	124.722
F	50%	138.752	(69.376)	69.376	F	50%	111.970	(55.985)	55.985
G	70%	100.497	(70.348)	30.149	G	70%	22.777	(15.944)	6.833
H	100%	522.853	(522.853)	-	H	100%	421.557	(421.557)	-
Total Vencidas		2.247.901	(826.505)	1.421.396	Total Vencidas		1.386.717	(582.363)	804.354
Total Geral		92.375.814	(2.390.159)	89.985.653	Total Geral		88.852.227	(2.181.834)	86.670.393



CCMEM – CREDMAXION

Rua Dr. Carlos Varella, 566 Cruzeiro- SP - CEP 12.701-310
CNPJ – 58.290.800/0001-74 - Fone (12) 3145-2435
www.credmaxion.com.br/faleconosco@credmaxion.com.br

f) Movimentação da (-) Provisão p/ Perdas Assoc. ao Risco de Crédito

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Saldo Inicial	(2.181.836)	(1.762.218)
Aditivo	(886.152)	(965.040)
Reversões	84.246	90.448
Baixa	593.581	454.975
Total	-2.390.161	-2.181.836

g) Concentração dos Principais Devedores

Descrição	31/12/2024	% Carteira Total	31/12/2023	% Carteira Total
Maior Devedor	297.434	0,32%	235.633	0,27%
10 Maiores Devedores	1.908.013	2,07%	1.676.244	1,89%
50 Maiores Devedores	6.104.005	6,61%	5.773.326	6,50%

h) Movimentação de Créditos Baixados como Prejuízo

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Saldo Inicial	(4.203.823)	(3.924.833)
Valor das operações transferidas no período	(593.581)	(454.975)
Manutenção da carteira baixados a mais de 48 meses	2.404.147	-
Valor das operações recuperadas no período	246.774	175.984
Total	-2.146.484	-4.203.823

6 - Outros Créditos – Devedores Diversos

Valores referente às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Devedores Diversos – Débitos a Regularizar (a)	23.166	14.102
Devedores Diversos - Repasse Empresas Mantenedoras (b)	-	304.925
Total	23.166	319.026

(a) Em Débitos a regularizar, são pendências de empréstimo a regularizar.

(b) Em Repasse Empresas Mantenedoras, estão registrados os valores a receber do repasse da folha das empresas.



CCMEM – CREDMAXION

Rua Dr. Carlos Varella, 566 Cruzeiro- SP - CEP 12.701-310
CNPJ – 58.290.800/0001-74 - Fone (12) 3145-2435
www.credmaxion.com.br/faleconosco@credmaxion.com.br

7 - Imobilização de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido das depreciações e amortizações, pelo método linear, com base na vida útil e econômica de cada bem.

Descrição	Taxa	Valor Atual	Depreciação	Saldo
Benfeitoria em Imóveis de Terceiros	10%	313.083	(123.160)	189.923
Edificações	4%	508.816	(271.506)	237.309
Equipamentos de Comunicação e Segurança	10%	10.605	(10.605)	0
Outros Equipamentos	10%	200.204	(175.993)	24.211
Equipamentos de Processamento de Dados	20%	213.216	(191.281)	21.935
Total em 31/12/2024		1.245.924	(772.545)	473.379
Benfeitoria em Imóveis de Terceiros	10%	313.083	(106.742)	206.341
Edificações	4%	508.816	(251.154)	257.662
Equipamentos de Comunicação e Segurança	10%	14.384	(11.237)	3.147
Outros Equipamentos	10%	202.274	(165.452)	36.822
Equipamentos de Processamento de Dados	20%	205.951	(174.181)	31.770
Total em 31/12/2023		1.244.507	(708.766)	535.742

8 - Intangível

Corresponde às licenças de software, destinados à manutenção da instituição, sendo a amortização dos intangíveis realizada pela aplicação do método linear, com base no período contratual:

Descrição	Taxa	Valor Atual	Depreciação	Saldo
Intangível	20%	79.347	(70.242)	9.104
Total em 31/12/2024		79.347	(70.242)	9.104
Intangível	20%	71.347	(65.503)	5.843
Total em 31/12/2023		71.347	(65.503)	5.843

9 - Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
IOF a Recolher (a)	9.552	11.410
Total	9.552	11.410

(a) Valor referente aos valores de IOF retidos de operações de crédito no 3º decêndio a serem recolhidos no mês subsequente.



CCMEM – CREDMAXION

Rua Dr. Carlos Varella, 566 Cruzeiro- SP - CEP 12.701-310
CNPJ – 58.290.800/0001-74 - Fone (12) 3145-2435
www.credmaxion.com.br/faleconosco@credmaxion.com.br

10 - Fiscais e Previdenciárias

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Impostos e contr. s/ serviços (a)	1.840	2.016
Impostos e contr. s/ salários (b)	25.447	37.315
Outros (c)	6	6
Total	27.293	39.338

(a) Desconto de Imposto de Renda e PIS/COFINS/CSLL (Lei 10.833, com alterações dadas pela Lei nº 12.973/14) sobre pagamentos efetuados para prestadores de serviços a serem recolhidos;
(b) Impostos e contribuições incidentes sobre a folha de salários, descontados dos funcionários, bem como, de responsabilidade do empregador; e
(c) Outros impostos e contribuições a recolher incidentes sobre as receitas de atos não cooperativos (PIS e COFINS).

11 – Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Remuneração do Capital a Pagar (a)	596.013	452.483
Resultado de atos com cooperados (b)	734.426	473.809
Gratific. e Participações a Pagar (c)	148.632	125.491
Cotas de capital a pagar (d)	90.631	110.299
Fundo de Reserva de Provisão (e)	600.000	-
Total	2.169.702	1.162.082

(a) Provisão líquida de juros ao capital calculados a taxa de juros limitada a variação da SELIC a incorporar ao capital dos cooperados no início do exercício seguinte;
(b) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído por 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Instrução Normativa do Banco Central do Brasil nº 187/2021, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971;
(c) Refere-se às cotas de capital a devolver de cooperados desligados até 30/06/2024;
(d) Fundo destinado para reduzir os impactos no resultado da Cooperativa quando da entrada em vigor para 01/01/2025 da Resolução 4966/2021 e metodologias da Resolução BCB Nº 352, de 23/11/2023, em decorrência das mudanças quantos aos critérios de avaliação e das prováveis perdas esperadas com provisões associadas ao risco de crédito.

12 – Diversas

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Despesa de Pessoal (a)	90.055	138.039
Prov. p/ outros pagamentos (b)	377.410	346.322
Credores diversos (c)	5.195	18.718
Total	472.660	503.080



CCMEM – CREDMAXION

Rua Dr. Carlos Varella, 566 Cruzeiro- SP - CEP 12.701-310
CNPJ – 58.290.800/0001-74 - Fone (12) 3145-2435
www.credmaxion.com.br/faleconosco@credmaxion.com.br

- (a) Provisão de férias e 13º colaboradores;
- (b) Provisão para sinistro de convênio e outros pagamentos fopag; e
- (c) Cartão corporativo, parcela de empréstimo recebidas indevidamente e depósitos sem identificação.

13 – Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O Capital Social da Cooperativa encontra-se integralizado, atendendo à Lei 5.764/71, conforme quadro demonstrativo.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Capital Social (R\$)	104.993.784	99.312.667
Cooperados	8.114	7.994

b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias de 10% das sobras, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades. Sendo destinado R\$ 831.872,17 em 2024.

c) Reserva Expansão

No ano de 2024 foi utilizado R\$ 59.016 do Fundo de Expansão para o Desenvolvimento Operacional da Cooperativa conforme Política Institucional de 10 de junho de 2013, registrado em Ata de Reunião da Diretoria na data de 30 de julho de 2013 e conforme decisão em assembleia de 05/03/2013.

d) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Instrução Normativa do Banco Central do Brasil nº 187/2021, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em abril de 2024, das sobras de R\$ 8.294.470 do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, os cooperados deliberaram que R\$ 832.758 foi incorporado na conta Reserva Legal, outros R\$ 416.379 incorporado na conta FATES, outros R\$ 600.000 para o fundo de Reserva para Impactos e R\$ 6.512.224 creditados em conta corrente dos cooperados na proporção direta das operações realizadas com empréstimos.

e) Apuração de Resultados e Destinações

Todas as receitas e despesas foram registradas pelo regime de competência e as sobras estão assim compostas:



CCMEM – CREDMAXION

Rua Dr. Carlos Varella, 566 Cruzeiro- SP - CEP 12.701-310
CNPJ – 58.290.800/0001-74 - Fone (12) 3145-2435
www.credmaxion.com.br/faleconosco@credmaxion.com.br

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Sobras líquidas do 1º semestre	4.712.472	4.024.835
Sobras líquidas do 2º semestre	3.634.435	4.336.526
Total das Sobras Acumuladas do exercício	8.346.907	8.361.361
Reserva Legal (10%)	(415.936)	(416.379)
FATES (5%)	(831.872)	(832.758)
Ajustes de Períodos Anteriores	-	-
Sobras Líquidas	7.099.099	7.112.224

14 – Juros ao Capital

A Cooperativa pagou juros ao capital próprio de R\$ 6.119.387 em 2024, visando remunerar o capital do cooperados. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi de 57,08% da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, aprovada em ata da Diretoria Executiva. A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL.

15 - Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica, e são assim resumidas nos exercícios. As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central do Brasil, tais como operações de crédito.

Saldo das operações ativas e passivas no exercício de 2024 e 2023:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Total Saldo Devedor Diretoria	609.607	715.067
Saldo da Carteira de Empréstimo	92.375.814	88.852.227
Percentual em relação à carteira	0,66%	0,80%

16 – Provisão para demandas judiciais

Segundo a Administração da Cooperativa, não existem processos judiciais nos quais a cooperativa figure como polo passivo, classificados com probabilidade de perda provável ou possível.



CCMEM – CREDMAXION

Rua Dr. Carlos Varella, 566 Cruzeiro- SP - CEP 12.701-310
CNPJ – 58.290.800/0001-74 - Fone (12) 3145-2435
www.credmaxion.com.br/faleconosco@credmaxion.com.br

17 - Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos

Em atendimento a Resolução nº 4.557 de 23 de fevereiro de 2017 e conforme faculta a Resolução nº 4.606 de 19 de outubro de 2017 do Conselho Monetário Nacional, a Cooperativa instituiu a estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos capacitada para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco operacional, o risco socioambiental, o risco de crédito e os demais riscos relevantes ao qual a Instituição esteja exposta, incluindo o monitoramento dos níveis de capital e liquidez. A Estrutura é formada pelo diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos, a equipe técnica por ele designada para seu assessoramento e pelas políticas e manuais inerentes a área.

18 – Impactos da Implementação da Regulação Contábil pela Implementação da Resolução BCB nº 352/23

Os ajustes decorrentes da nova regulamentação resultaram nos seguintes impactos diretos:

- Resultado Líquido: Em decorrência da reversão das provisões, houve um acréscimo de R\$ R\$ 322.752,50 no resultado líquido do exercício.
- Impacto no Patrimônio Líquido: Reclassificações e ajustes de valor justo resultaram em uma variação de R\$ 322.752,50 no patrimônio líquido.

SEBASTIÃO RIBEIRO FILHO

Diretor Presidente

Responsável pela Área Contábil

WANESSA SOARES DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo

ANA MARIA DA CONCEIÇÃO MORAES

Contadora

CRC 1SP - 253960/O-9

Página de assinaturas



Sebastião Filho
 928.893.956-34
 Signatário



Wanessa Oliveira
 321.233.068-60
 Signatário



Ana Moraes
 071.182.488-60
 Signatário



Gilberto Lemos
 019.179.798-78
 Reconhecer

HISTÓRICO

- 29 jan 2025 14:58:25  **Credmaxion Cruzeiro** criou este documento. (Empresa: CCMEM CREDMAXION, CNPJ: 58.290.800/0001-74, Email: faleconosco@credmaxion.com.br, CPF: 625.242.088-34)
- 29 jan 2025 16:03:14  **Sebastião Ribeiro Filho** (Email: sebastiao@maxionsc.com, CPF: 928.893.956-34) visualizou este documento por meio do IP 200.232.10.5 localizado em Cruzeiro - São Paulo - Brazil
- 29 jan 2025 16:05:25  **Sebastião Ribeiro Filho** (Email: sebastiao@maxionsc.com, CPF: 928.893.956-34) assinou este documento por meio do IP 200.232.10.5 localizado em Cruzeiro - São Paulo - Brazil
- 30 jan 2025 09:21:23  **Wanessa Soares de Oliveira** (Email: wanessa@maxionsc.com, CPF: 321.233.068-60) visualizou este documento por meio do IP 200.232.10.5 localizado em Cruzeiro - São Paulo - Brazil
- 30 jan 2025 09:21:34  **Wanessa Soares de Oliveira** (Email: wanessa@maxionsc.com, CPF: 321.233.068-60) assinou este documento por meio do IP 200.232.10.5 localizado em Cruzeiro - São Paulo - Brazil
- 30 jan 2025 09:36:30  **Ana Maria da Conceição Moraes** (Email: anamaria@credmaxion.com.br, CPF: 071.182.488-60) visualizou este documento por meio do IP 201.46.24.188 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 30 jan 2025 09:36:34  **Ana Maria da Conceição Moraes** (Email: anamaria@credmaxion.com.br, CPF: 071.182.488-60) assinou este documento por meio do IP 201.46.24.188 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 03 fev 2025 19:19:34  **Gilberto Maurício de Lemos** (Email: gilberto@gbmx.com.br, CPF: 019.179.798-78) visualizou este documento por meio do IP 177.65.208.73 localizado em Aparecida - São Paulo - Brazil



03 fev 2025
19:33:52



Gilberto Maurício de Lemos (Email: gilberto@gbmx.com.br, CPF: 019.179.798-78) reconheceu este documento por meio do IP 177.65.208.73 localizado em Aparecida - São Paulo - Brazil

